



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000026



DECRETO N.º 2.573/2003  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dispõe sobre a alteração do Decreto n.º 2.557/2002, de 309 de dezembro de 2002, que institui normas para funcionamento do sistema de arrecadação das receitas municipais pela rede bancária, no exercício de 2003.

**José Carlos Karmanghia Martins de Toledo**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1º:** O artigo 1º do Decreto em referência passa a vigor com as seguintes alterações, correspondentes às prorrogações dos prazos de vencimentos abaixo:

*"Artigo 1º: - Ficam estabelecidas as seguintes normas para o funcionamento do Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais pela Rede Bancária, inclusive via Internet, Caixas Eletrônicas e Casas Lotéricas, de acordo com o convênio para prestação de serviços de arrecadação assinado entre a Prefeitura e os Bancos, obedecidas as normas da FEBRABAN:*

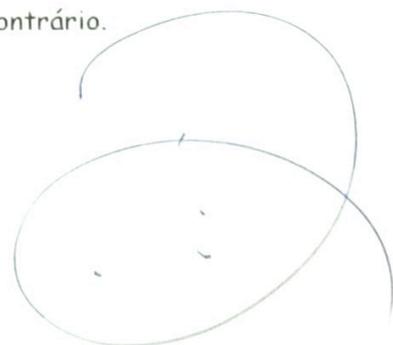
- Taxa de Licença para Funcionamento e Alvará ..... 15.03.2003
- Taxa de Comércio Eventual, Ambulante e Feirante ..... 15.03.2003
- Taxa de Renovação de Alvará de Ambulante e Feirante ..... 15.03.2003
- Taxa de Renovação de Alvará de Autônomo e Profissional Liberal ..... 15.03.2003"

**Artigo 2º:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições do Decreto n.º 2.557/2002.

**Artigo 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 10 de fevereiro de 2003.

*José Carlos Karmanghia Martins de Toledo*





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000027



Decreto n.º 2.573/2003 - 2 -



*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ ADILSON FINAMORE**  
- Secretário de Finanças -

*[Handwritten signature]*  
**Dr. ROBINSON WAGNER DE BIASI**  
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de  
fevereiro de 2003.

*[Handwritten signature]*  
**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -